



Câmara Municipal do Natal
Gabinete da Vereadora Ana Paula
Rua Jundiá, 546, Tirol

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 169/2021, que “Cria o Programa Municipal “Tem saída” que visa dar autonomia financeira à mulher desempregada, em situação de violência doméstica e familiar.”

De autoria do vereador Luciano Nascimento, o projeto em epígrafe visa o estímulo à contratação de mulheres em situação de violência doméstica, através de parcerias entre o Poder Público Municipal e a Iniciativa Privada, por meio de disponibilização voluntária de vagas de emprego por empresas.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Justiça, Constituição e Redação Final, que opinou pela prejudicialidade, sendo derrubado em despacho, acostado em folhas n.º 14 e n.º 15, emitidos pela Presidência da Câmara Municipal. Em 05 de agosto de 2024, o projeto é novamente apreciado pela Comissão de Justiça, com parecer favorável quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição.

Em seguida, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final opinou favoravelmente à aprovação do projeto. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para que fossem analisados os aspectos previstos no inciso I do artigo 63 do Regimento Interno. Na condição de relatora designada verificamos que a proposta busca parcerias entre a prefeitura e a iniciativa privada, de forma voluntária, mas buscando a responsabilidade social destas empresas e

RECEBIDO
Em: 03/12/24

oferecendo honraria na Câmara Municipal do Natal para estímulo a adesão destas empresas, que disponibilizarão vagas para as mulheres em situação de violência doméstica, conforme Art. 2º do projeto. O projeto prevê em conjunto de esforços, para promover a reinserção dessas mulheres no mercado de trabalho, contribuindo para a independência financeira da mulher e o fim do ciclo de violência.

O projeto não pretende implementar novas atividades ainda não previstas; portanto, não concorre para o aumento da despesa ou redução da receita do Município, estando o projeto em conformidade.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de lei n.º 169/2021, do Vereador Luciano Nascimento.

É o nosso parecer.



Vereadora - MDB